



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO – SP**

Autos do Processo n.º 1097277-68.2015.8.26.0100

SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO III

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., nomeada nos autos da *FALÊNCIA* de *SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.,* vem, respeitosamente, **requerer a juntada do Quadro Geral de Credores Provisório III, com ajustes até julho/2.025 (DOC. 01),** com as considerações que seguem.

Em decorrência dos ajustes realizados, foi apresentado o Quadro Geral de Credores Provisório II em 23.09.2024 (fls. 6.501/6.506), no qual verificou-se que o passivo da sociedade falida totalizava a quantia de **R\$ 70.401.759,08 (setenta milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos),** relativo a 205 (duzentos e cinco) credores.

No entanto, em razão de algumas impugnações apresentadas nos autos principais e administrativamente, houve a necessidade de se realizar ajustes, de modo que a Administradora Judicial apresenta, nesta ocasião, o **Quadro Geral de Credores Provisório III, com ajustes até julho/2025,** no qual verificou-se um aumento do passivo da sociedade falida, totalizando a quantia de **R\$ 71.451.165,84 (setenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos),** relativos a 221 (duzentos e vinte e um) credores, classificados nos termos da Lei nº 11.101/05, da seguinte maneira:



- **Restituição (art. 85): R\$ 45.690,67 - 1 (um) credor;**
- **Trabalhistas (art. 83, I): R\$ 5.135.555,86 - 75 (setenta e cinco) credores;**
- **Reserva Trabalhista (art. 83, I): R\$ 1.335.679,60 – 21 (vinte e um) credores;**
- **Tributários (art. 83, III): R\$ 9.682.210,96 – 4 (quatro) credores;**
- **Reserva Tributária (art. 83, III): R\$ 7.431.095,58 – 4 (quatro) credores;**
- **Quirografários (art. 83, VI): R\$ 43.986.887,80 – 97 (noventa e sete) credores;**
- **Reserva Quirografária (art. 83, VI): R\$ 2.109.435,28 – 10 (dez) credores;**
- **Créditos de multas (art. 83, VII): R\$ 1.427.620,99 – 5 (cinco) credores;**
- **Reserva de multas (art. 83, VII): R\$ 296.989,12 – 4 (quatro) credores.**

As habilitações/impugnações de crédito, bem como os processos judiciais ainda em processamento, isto é, que não foram julgados, foram incluídos como reserva de crédito, nos termos do art. 16 da Lei 11.101/2005.

Assim, requer, respeitosamente, a juntada aos autos do Quadro Geral de Credores Provisório III, com ajustes até julho/2.025 (DOC. 01).

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 22 de julho de 2.025

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
SUELI ALEXANDRINA DA SILVA
OAB/SP Nº279.865

RENATO DE MATOS LOPES
OAB/SP Nº 358.476

ALEXANDRA PORTO DA SILVA AUGUSTO
CRC 1SP199.055/O-9



ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

Quadro Geral de Credores Provisório III, com ajustes até 07.2025

Art. 85, da Lei 11.101/2005 - Créditos de Restituição

Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 85 da Lei 11.101/2005	União Federal - Fazenda Nacional	-	R\$ 45.690,65
1	Total Art. 85 - Créditos de Restituição			R\$ 45.690,65

Art. 83, I da Lei 11.101/2005 - Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho

Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Abelardo Vieira Barbosa	145.200.058-17	R\$ 50.680,15
2	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Abílio Ramos Neto	806.453.488-72	R\$ 92.403,41
3	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Adair José Martins	150.540.598-06	R\$ 47.391,77
4	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Adriano Montemor Rosset	274.552.308-26	R\$ 56.399,50
5	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Alex Sandro Maia dos Santos	977.801.385-34	R\$ 59.849,50
6	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Anderson Aparecido dos Santos	351.069.888-61	R\$ 123.225,57
7	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	André Galcino Borges de Oliveira	009.759.838-06	R\$ 49.805,37
8	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Antonio Donizeti da Silva	140.989.558-06	R\$ 132.000,00
9	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Arthur David Bowen	007.537.447-16	R\$ 62.414,67
10	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Cicero da Conceição	067.123.888-48	R\$ 132.000,00
11	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Cleberon da Silva Macedo	391.832.578-45	R\$ 13.511,41
12	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Cristina Santos da Purificação	192.484.458-37	R\$ 64.214,56
13	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Damião dos Santos	456.464.408-40	R\$ 13.476,12
14	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Daniel Tomaz da Silva	311.655.768-30	R\$ 105.324,70
15	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Davi da Silva	187.189.298-85	R\$ 32.767,73
16	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Dercídio de Oliveira	898.891.348-53	R\$ 81.976,25
17	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Edgar Jose Garcia	297.452.708-65	R\$ 109.398,78
18	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Edmilson Sebastião Rodrigues	261.226.263-68	R\$ 85.909,51
19	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Edmundo Rosset Neto	315.492.738-76	R\$ 132.000,00
20	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Ednaldo Januario Santos	039.011.548-76	R\$ 22.956,06
21	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Edson Antônio da Silva	108.747.078-11	R\$ 86.688,86
22	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Elias Fernandes da Cruz	281.301.488-54	R\$ 132.000,00
23	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Elielson dos Santos Batista Nogueira	299.607.448-33	R\$ 132.000,00
24	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Elson da Silva	061.748.554-22	R\$ 72.085,16
25	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Enio Carlos Danziger	086.628.298-05	R\$ 120.196,02
26	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Ericson Ribeiro Nicolaiko	424.202.358-86	R\$ 14.409,86
27	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Érika Giugliatti Ramos Pólora	365.946.928-95	R\$ 83.996,11
28	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Fábio Rodrigo Alves	362.239.078-69	R\$ 17.273,86
29	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Fagner Santos Mendes	406.976.028-85	R\$ 16.166,34
30	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Felipe Higor Gomes Marques	442.224.498-14	R\$ 21.093,39
31	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Geovane Braga de Oliveira	054.419.997-99	R\$ 10.867,07
32	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Gilson Oliveira de Souza	585.564.515-00	R\$ 117.847,98
33	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Hamilton Alves dos Santos	904.420.168-91	R\$ 112.711,80
34	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Ivanelson Souza Pereira	905.072.155-91	R\$ 84.533,75
35	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Jadson Moreira da Silva	050.037.664-67	R\$ 43.040,02
36	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Jesse Batista	184.821.608-42	R\$ 55.539,45
37	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Jéssika Giugliatti Ramos	393.333.348-23	R\$ 132.000,00
38	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Joel Santos da Silva	091.104.494-93	R\$ 22.267,14
39	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Carlos de Oliveira	421.461.274-49	R\$ 97.500,33
40	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Fernando Silva de Mattos	220.429.508-66	R\$ 72.344,74
41	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Francisco Bento	053.718.560-72	R\$ 132.000,00
42	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Francisco de Brito	063.126.878-21	R\$ 132.000,00
43	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Manuel Leandro Pereira	118.411.618-02	R\$ 20.953,48
44	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Valdir Oliveira Neto	678.411.983-53	R\$ 43.988,69
45	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Jovaldino Izidio da Silva	077.588.978-43	R\$ 27.359,23
46	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Lenilson de Oliveira Alves	395.988.928-32	R\$ 106.352,30
47	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Luiz Carlos dos Santos	139.179.648-99	R\$ 39.898,03
48	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Luiz Fabio Valois de Miranda	344.866.778-11	R\$ 75.579,82
49	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Manoel de Lessa Neto	094.900.188-05	R\$ 22.078,50
50	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Marcelo da Silva	160.587.838-36	R\$ 16.453,92
51	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Marcelo Fontes Liberatori	247.041.118-14	R\$ 132.000,00
52	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Márcio Gonçalves Teixeira	889.560.243-91	R\$ 68.555,28
53	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Marcos Alves dos Santos	381.402.488-51	R\$ 45.960,58
54	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Marlene da Silva	285.477.748-40	R\$ 24.685,75
55	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Marta Santos Silva	173.446.558-10	R\$ 9.415,77
56	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Mauricio Facione Pereira Penha	155.893.348-45	R\$ 6.100,11
57	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Messias Raimundo Maximio Neto	115.354.496-24	R\$ 21.762,50
58	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Misael Goveia Oliveira	548.951.114-15	R\$ 105.987,21
59	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Olandina Pereira Gomes	035.203.998-14	R\$ 4.013,89
60	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Otávio Jose Barbosa	050.662.318-11	R\$ 45.297,68
61	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Patrícia Montemor Rosset	263.190.198-32	R\$ 132.000,00

 ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda. Quadro Geral de Credores Provisório III, com ajustes até 07.2025				
62	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Pedro Francisco da Silva	051.152.108-19	R\$ 29.887,23
63	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Pina e Soares Advogados	04.238.883/0001-23	R\$ 4.826,00
64	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Reinaldo Tadeu Canguero	351.522.781-72	R\$ 11.137,43
65	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Renato de Souza Muller	107.227.788-30	R\$ 132.000,00
66	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Ronaldo Olavo da Silva	056.435.734-07	R\$ 19.872,55
67	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Ronaldo Ramalho da Silva	326.724.899-04	R\$ 103.508,15
68	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Roseli de Andrade Ribeiro de Jesus	185.167.558-27	R\$ 132.000,00
69	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Sandro Suriani	128.834.918-10	R\$ 70.847,62
70	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Simão Pedro Calixto dos Santos	688.110.125-20	R\$ 132.000,00
71	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Tarcísio Pires Gonçalves	269.104.408-46	R\$ 66.061,88
72	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Tiago Campos de Freitas	404.748.308-70	R\$ 28.247,31
73	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	União Federal - Fazenda Nacional	-	R\$ 78.771,15
74	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Valgton Santana Feitosa	252.421.978-03	R\$ 69.686,86
75	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Vinícius de Moraes Rosset	219.763.628-65	R\$ 132.000,00
75 Total Art. 83, I da Lei 11.101/2005 - Créditos Trabalhistas até 150 salários mínimos				R\$ 5.135.555,86
Reserva de Créditos Trabalhistas - Art. 83, I da Lei 11.101/2005				
Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Adão Silva dos Santos	711.645.293-15	R\$ 57.543,02
2	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Daniel da Silva Oliveira Filho	876.314.666-53	R\$ 30.038,01
3	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Eliton Ferreira De Carvalho	027.809.909-29	R\$ 26.889,39
4	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Francisco Canindé Ferreira	642.851.384-68	R\$ 95.774,73
5	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	João Renato Bennini	051.873.628-87	R\$ 132.000,00
6	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Antônio dos Santos	416.895.058-18	R\$ 12.035,90
7	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Claudio de Lira	281.326.498-93	R\$ 37.530,00
8	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Edmilson Torres	184.913.368-93	R\$ 22.080,71
9	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Luis Bolini	131.024.768-48	R\$ 132.000,00
10	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Osmar Nunes de Sousa	108.759.538-08	R\$ 101.779,00
11	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Renildo Gomes	035.568.174-97	R\$ 42.564,11
12	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Roberto dos Santos	328.722.468-94	R\$ 51.894,90
13	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Roberto Poli	701.729.948-53	R\$ 124.273,28
14	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Manoel Candido de Almeida Junior	321.517.818-44	R\$ 19,22
15	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Marivaldo Araújo de Souza	373.669.123-87	R\$ 81.758,51
16	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Município de Guarulhos	-	R\$ 6.954,02
17	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Robson da Silva Barbosa	382.678.738-21	R\$ 69.825,87
18	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Robson José da Silva	395.450.388-37	R\$ 46.001,18
19	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Sérgio da Silva Reis	250.644.738-50	R\$ 132.000,00
20	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Sérgio Pereira dos Santos	947.731.658-04	R\$ 96.183,17
21	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Thiago Ramos da Silva	355.789.758-36	R\$ 36.534,58
21 Total Reserva de Créditos Trabalhistas até 150 salários mínimos - Art. 83, I da Lei 11.101/2005				R\$ 1.335.679,60
Art. 83, III, da Lei 11.101/2005 - Tributário: Créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias				
Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, III da Lei 11.101/2005	Iss a Recolher S/ NFs	-	R\$ 195.790,59
2	Art. 83, III da Lei 11.101/2005	Sindicato Trabalhadores	-	R\$ 16.519,40
3	Art. 83, III da Lei 11.101/2005	Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo	62.326.137/0001-98	R\$ 29.684,31
4	Art. 83, III da Lei 11.101/2005	União Federal - Fazenda Nacional	-	R\$ 9.440.216,66
4 Total Art. 83, III da Lei 11.101/2005 - Créditos Tributários				R\$ 9.682.210,96
Reserva de Créditos Tributários - Art. 83, III da Lei 11.101/2005				
Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, III da Lei 11.101/2005	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	-	R\$ 353.048,87
2	Art. 83, III da Lei 11.101/2005	Município de Guarulhos	-	R\$ 18.859,80
3	Art. 83, III da Lei 11.101/2005	Prefeitura Municipal de São Paulo	-	R\$ 626.633,14
4	Art. 83, III da Lei 11.101/2005	União Federal - Fazenda Nacional	-	R\$ 6.432.553,77
4 Total Reserva de Créditos Tributários - Art. 83, III da Lei 11.101/2005				R\$ 7.431.095,58
Art. 83, VI da Lei 11.101/2005: Créditos Quirografários				
Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	1º Cartório de Notas	-	R\$ 694,74
2	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	A Telecom S.A.	03.498.897/0023-29	R\$ 9.349,58
3	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Abastecedora Aço Fácil	05.820.869/0001-04	R\$ 374,00
4	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Adelson Souza Refeições	52.763.008/0001-03	R\$ 27.617,50
5	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Ademar Ribeiro	-	R\$ 11.079,61
6	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Alesat	-	R\$ 108.191,00
7	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Anatin Tintas	06.220.344/0001-92	R\$ 37.111,40
8	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Auto Center Dino e Victor	05.735.482/0001-41	R\$ 700,00
9	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Auto Posto 555	60.586.625/0001-09	R\$ 5.839,60
10	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Auto Posto Tremembé	48.032.098/0001-95	R\$ 4.044,83

 ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda. Quadro Geral de Credores Provisório III, com ajustes até 07.2025				
11	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Banco CNH Industrial Capital S.A.	02.992.446/0003-37	R\$ 1.846.423,18
12	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Banco do Brasil	00.000.000/0001-91	R\$ 5.914.989,52
13	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Banco Itaú S.A.	60.701.190/0001-04	R\$ 2.255.991,47
14	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Banco PAN - Brazilian Mortgages	62.237.367/0001-80	R\$ 5.043.481,08
15	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Banco Safra S.A.	58.160.789/0001-28	R\$ 910.752,76
16	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Banco Santander	90.400.888/0001-42	R\$ 7.117.389,24
17	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Banrisul	-	R\$ 4.594.154,39
18	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	BLX Transportes	11.714.910/0001-52	R\$ 9.148,92
19	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Bolini & Bolini Informatica	-	R\$ 49.900,00
20	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	R\$ 3.437.405,55
21	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda.	82.381.815/0001-22	R\$ 222.218,41
22	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Cimento Tupi	-	R\$ 9.001,27
23	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Claudemir TCA REEMB	-	R\$ 34.364,18
24	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Comercial Cibradis de Materiais para Construção Ltda.	62.519.186/0001-47	R\$ 1.944,65
25	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Comercial Goldoni	-	R\$ 8.693,05
26	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Concreserv	-	R\$ 146.273,50
27	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Cosep	-	R\$ 6.140,00
28	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	DMS Eirel	-	R\$ 1.018,50
29	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	DS2	-	R\$ 297.231,75
30	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Eletro Sinal	-	R\$ 98.059,59
31	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A	61.695.227/0001-93	R\$ 20.244,00
32	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Embu Engenharia	61.322.558/0002-69	R\$ 232.269,70
33	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Empreiteira Montanha	-	R\$ 12.000,00
34	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Encopi Engenharia	-	R\$ 28.070,59
35	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Engefort	02.301.755/0001-51	R\$ 236.872,40
36	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Engenheiro Freitas	-	R\$ 58.325,00
37	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Engenheiro Vinicius	-	R\$ 58.325,00
38	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Factory Midas Fomento	01.457.917/0001-82	R\$ 1.165.173,00
39	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Fanal	-	R\$ 56.525,00
40	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	FAT's Engenharia	-	R\$ 74.845,17
41	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Figueira de Almeida	-	R\$ 71.307,94
42	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Fort 3 Indústria, Comércio Econstruções Ltda	11.227.307/0001-46	R\$ 478.887,66
43	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	GlobalFer	-	R\$ 3.371,63
44	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	GPM Assessoria	-	R\$ 54.825,00
45	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Greca Distribuidora de Asfaltos S/A	02.351.006/0001-39	R\$ 1.484.896,85
46	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Holcim	-	R\$ 104.345,73
47	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	HP Radiadores	-	R\$ 4.833,82
48	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Inotti	-	R\$ 8.216,00
49	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Ione Aparecida - Refeições	-	R\$ 943,00
50	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Jefferson Danilo da Silva	345.397.578-22	R\$ 25.486,11
51	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	JJC transportes	-	R\$ 59.034,86
52	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Jose Renildo Gomes	-	R\$ 36.659,33
53	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Juarez C. Martins (Gramas)	-	R\$ 47.626,30
54	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Katodica	-	R\$ 19.207,50
55	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Lazaro Marcelo - Estrutura	-	R\$ 5.000,00
56	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Lubpar	-	R\$ 8.753,28
57	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Manopav	-	R\$ 54.822,27
58	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Marcelo Andrade	-	R\$ 200.000,00
59	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Máster Tubos Comércio de Artefatos de Papel e Papelão Ltda	17.954.919/0001-17	R\$ 54.004,01
60	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Mirter Car	-	R\$ 1.470,50
61	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Mister Car Rent a Car Locadora de Autos Ltda.	01.061.867/0001-10	R\$ 8.424,42
62	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	NSA Recauchutagem	-	R\$ 4.017,40
63	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	NTA – Novas Técnicas de Asfaltos Ltda	03.037.291/0001/80	R\$ 57.310,97
64	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Petrobas Distribuidora	34.274.233/0374-48	R\$ 17.173,16
65	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Polimix Concreto Ltda.	29.067.113/0001-96	R\$ 269.728,22
66	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Posto de Molas Irmãos	-	R\$ 680,00
67	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Prestolocação de Equipamentos	-	R\$ 1.380,00
68	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	PSI Pedreira Santa Isabel	-	R\$ 847.480,04
69	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Renata Vieira Peças	-	R\$ 960,00
70	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	S.P Graphos	-	R\$ 7.000,00
71	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	SC Generale Leasing	-	R\$ 1.866.877,48
72	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Sergio Luis de Souza Junior	370.986.378-31	R\$ 23.857,54
73	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Serveng Civilsan	48.540.421/0001-31	R\$ 159.066,90
74	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Servgas	55.332.811/0001-81	R\$ 13.137,11
75	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A SANASA	-	R\$ 58.787,47
76	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Solange Staut ME	-	R\$ 6.884,58
77	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Sul América Saúde	01.685.053/0001-56	R\$ 102.600,00
78	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Talita Pinheiro	-	R\$ 19.924,00
79	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Tb Transportadora de Betumes Ltda	81.437.048/0001-63	R\$ 20.675,50
80	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Vale Vias Ind e Com de Serv de Sinalização	15.168.904/0001-06	R\$ 294.783,03



ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.
Quadro Geral de Credores Provisório III, com ajustes até 07.2025

81	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Valor Global - Serviços	-	R\$ 4.000,00
82	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Vivo Telefonía	02.449.992/0056-38	R\$ 19.796,02
83	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	Abílio Ramos Neto	806.453.488-72	R\$ 982.758,46
84	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	Antonio Donizeti da Silva	140.989.558-06	R\$ 100.609,14
85	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	Cícero da Conceição	067.123.888-48	R\$ 345.643,08
86	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	Edmundo Rosset Neto	315.492.738-76	R\$ 187.526,91
87	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	Elias Fernandes da Cruz	281.301.488-54	R\$ 393.125,57
88	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	Elielson dos Santos Batista Nogueira	299.607.448-33	R\$ 32.291,74
89	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	Jéssika Giugliatti Ramos	393.333.348-23	R\$ 95.827,35
90	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	José Francisco Bento	053.718.560-72	R\$ 394.763,21
91	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	José Francisco de Brito	063.126.878-21	R\$ 130.094,33
92	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	Marcelo Fontes Liberatori	247.041.118-14	R\$ 324.293,12
93	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	Patrícia Montemor Rosset	263.190.198-32	R\$ 2.199,63
94	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	Renato de Souza Muller	107.227.788-30	R\$ 158.432,91
95	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	Roseli de Andrade Ribeiro de Jesus	185.167.558-27	R\$ 12.618,69
96	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	Simão Pedro Calixto dos Santos	688.110.125-20	R\$ 12.500,06
97	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	Vinícius de Moraes Rosset	219.763.628-65	R\$ 133.734,84
97	Total Art. 83, VI, a' e c' da Lei 11.101/2005 - Quirografário			R\$ 43.986.887,80
Reserva de Crédito Art. 83, VI da Lei 11.101/2005: Créditos Quirografários				
Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.	48.302.640/0001-82	R\$ 384.941,46
2	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Ipiranga Produtos de Petróleo	33.337.122/0001-27	R\$ 24.199,00
3	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	MB Imoveis e Participações Ltda	17.487.964/0001-09	R\$ 235.000,00
4	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Pavimentadora e Construtora Santa Isabel Ltda.	61.586.129/0002-07	R\$ 420.640,41
5	Art. 83, VI da Lei 11.101/2005	Sany Importação e Exportação da América do Sul Ltda	09.066.194/0001-00	R\$ 425.267,55
6	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	União Federal - Fazenda Nacional (PENHORA)	-	R\$ 76.711,55
7	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	João Renato Bennini	051.873.628-87	R\$ 319.098,10
8	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	José Luis Bolini	131.024.768-48	R\$ 171.739,52
9	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	José Roberto Poli	701.729.948-53	R\$ 8.119,51
10	Art. 83, VI, c da Lei 11.101/2005	Sérgio da Silva Reis	250.644.738-50	R\$ 43.718,18
10	Total Reserva de Crédito Art. 83, VI da Lei 11.101/2005: Créditos Quirografários			R\$ 2.109.435,28
Art. 83, VII, da Lei 11.101/2005 - Multas: as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias				
Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, VII da Lei 11.101/2005	DER - Departamento de Estradas e Rodagem	-	R\$ 170,25
2	Art. 83, VII da Lei 11.101/2005	Mister Car Rent a Car Locadora de Autos Ltda.	01.061.867/0001-10	R\$ 204,30
3	Art. 83, VII da Lei 11.101/2005	Prefeitura de Campinas - multas	-	R\$ 425.286,67
4	Art. 83, VII da Lei 11.101/2005	União Federal - Fazenda Nacional	-	R\$ 972.481,47
5	Art. 83, VII da Lei 11.101/2005	Vale Vias Ind e Com de Serv de Sinalização	15.168.904/0001-06	R\$ 29.478,30
5	Total Art. 83, VII da Lei 11.101/2005 - Multas			R\$ 1.427.620,99
Reserva de Créditos Multas - Art. 83, VII da Lei 11.101/2005				
Ordem	Classe	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, VII, da Lei 11.101/2005	Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT	-	R\$ 3.612,05
2	Art. 83, VII, da Lei 11.101/2005	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	-	R\$ 140.407,73
3	Art. 83, VII, da Lei 11.101/2005	União Federal - Fazenda Nacional	-	R\$ 145.298,18
4	Art. 83, VII, da Lei 11.101/2005	União Federal - Fazenda Nacional (PENHORA)	-	R\$ 7.671,16
4	Total Reserva de Créditos Multas - Art. 83, VII da Lei 11.101/2005			R\$ 296.989,12
221	Total de créditos da Relação de Credores, que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005.			71.451.165,84